



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e” e “b” do inciso I e II do artigo 1º da Portaria nº 860, de 13 de Maio de 2021, alterada pela Portaria nº 2.016, de 05 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

e) *Secretaria de Municipal de Governo*

Titular: Daniela Fernanda Lopes, RG nº 25.087.541-X; CPF nº 205.162.288-46.

Suplente: Ricardo Vanuci Melli, RG nº 42.494.520-4; CPF nº 325.381.108-58.

II – (...)

b) *Representante de Associação ligada ao Setor de Indústria e Comercio*

AEATEC - Associação de Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Município de Carapicuíba

Titular: Sérgio Aparecido Machado, RG nº 24.475.046-4; CPF nº 160.908.498-55

Suplente: Rodrigo Fernandes Moreira, RG nº 34.439.415-1; CPF nº 330.213.798-26

Art. 2º os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos